REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notável o contexto global de pandemia do COVID-19;

b) temos profissionais da saúde desenvolvendo suas atividades diariamente e de modo desgastante em função da especialidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente;

c) esses profissionais são os mais expostos à doença, sendo os mais infectados e sofrendo maiores riscos para conter a pandemia,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, dispor sobre a obrigatoriedade de conceder gratificação especial a todos os servidores e trabalhadores estaduais diretamente envolvidos no processo de enfrentamento ao Coronavírus, como forma de compensá-los pelos riscos que estão assumindo ao cuidar da coletividade.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes